



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DECISÃO CE Nº 12 DE 12 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre atualização do Calendário Eleitoral.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL** - CE, instituída pelo Ato Executivo nº 1 de 19 de dezembro de 2025, publicado no Boletim de Serviço UFF número 151, de 22/12/2025, Seção II, página 70 e pelo Ato Executivo nº 1 de 18 de fevereiro de 2026, publicado no Boletim de Serviço da UFF número 22, de 27/02/2026, Seção II, página 32, cumprindo o que estabelece a Resolução CUV/UFF nº 639, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 132, de 10/11/2025, Seção III, páginas 53-54 e Nota Técnica nº 243/2019/CGLNES/GAB/SESU/SESU, e com a responsabilidade de gerenciar a execução de todo o processo, operacionalizando diretrizes e normas para a consulta à comunidade universitária para identificação das preferências da comunidade universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF quadriênio 2026-2030, no atendimento aos dispositivos legais.

CONSIDERANDO que a Consulta Eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense acontece a cada quatro anos, sendo responsabilidade da comunidade acadêmica – docentes, discentes e servidores técnicos administrativos - a escolha dos representantes da Gestão Institucional. Cumprindo o rito protocolar, os Conselhos Superiores da Universidade encaminham para o Ministério da Educação (MEC) a lista tríplice com o nome dos indicados, escolhidos pela Comunidade Universitária, para nomeação pelo Presidente da República e posterior ato de posse.

CONSIDERANDO que, através do Ofício nº 766/2025/GABR/UFF, comunica o Magnífico Reitor da UFF que o Conselho Universitário aprovou a colaboração da ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES INATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - ASPI-UFF; da ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE- ADUFF e do SINDICATO dos TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – SINTUFF para, sob a presidência da ASPI-UFF e, com decisões colegiadas entre os membros da referida Comissão, assumirem o processo com objetivo de identificar as preferências da comunidade universitária para escolha de Reitor e Vice Reitor para o quadriênio 2026-2030.

CONSIDERANDO a Decisão CE nº 5, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da UFF número 18, de 13 de fevereiro de 2026, que estabeleceu o Calendário Eleitoral para o processo em tela.

**DECIDE:**

**Art. 1º - Atualizar o anexo** da decisão CE nº 5, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da UFF número 18, de 13 de fevereiro de 2026, e fixar as datas para consulta e apuração no primeiro turno e segundo turno (se houver), conforme o anexo desta decisão;

**Art. 2º** - Esta Decisão entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão Especial – CE  
#####

## ANEXO - CALENDÁRIO ELEITORAL

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS</b>
22/12/2025	Publicação do Ato Executivo nº 1/2025, da ASPI/UFF – criação da Comissão Especial - CE
22/01/2026	Instalação da Comissão Especial - CE
12/02/2026	Envio do Edital da Consulta Eleitoral para para publicação no Boletim de Serviço e site da UFF
24 a 26/02/2026	Inscrição das Chapas concorrentes
27/02/2026	Publicação do Ato Executivo nº 1/2026, da ASPI/UFF – alteração da composição da Comissão Especial - CE
02/03/2026	Homologação das Chapas concorrentes pela Comissão Especial - CE
09/03/2026	Envio das chapas homologadas para para publicação no Boletim de Serviço e site da UFF
09/03/2026	Publicação no Boletim de Serviço e site da UFF das Instruções Normativas versando sobre: período de campanha; normas de propaganda eleitoral e demais critérios que assegurem a isonomia entre as candidaturas
até 10/03/2026	Criação de Comissão Local (CL) pelas respectivas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF
12 e 13/05/2026	Realização da Consulta - 1º TURNO
14/05/2026	Apuração - 1º TURNO
26 e 27/05/2026	Realização da Consulta - 2º TURNO (caso haja)
28/05/2026	Apuração - 2º TURNO (caso haja)

**LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Comissão Especial – CE